



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023 FMEC

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 FMEC

Processo Licitatório Edital de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, de conformidade com o inciso III do artigo 25 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Considerando que a contratação do cantor Luan Pereira, através da empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., representante do artista, para apresentação de Show Nacional a ocorrer no evento de Comemoração do Aniversário de 41 (quarenta e um) anos de Emancipação Política do Município de Correia Pinto/SC, no dia 07 de maio de 2023.

O Município de Correia Pinto/SC, Estado de Santa Catarina, através do seu Prefeito Sr. Edilson Germiniani dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório de Inexigibilidade, visando a Contratação do cantor Luan Pereira, através da empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para realização de Show Nacional no evento de Comemoração do Aniversário de 41 (quarenta e um) anos de Emancipação Política do Município de Correia Pinto/SC, no dia 07 de maio de 2023, no Estádio Vereador Rui Comarella, neste Município, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, possibilitando, assim, a realização das festividades municipais.

1 – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., REPRESENTANTE DO CANTOR LUAN PEREIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NACIONAL A OCORRER NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, NO DIA 07 DE MAIO DE 2023. EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 – PROCESSO INTERNO E-CIGA – INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 07/2023 – FMEC.

2 – DO FORNECEDOR:

LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ: 45.274.931/0001-16, com endereço na Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, nº 75, Apt 1006 Bloco 1, Bairro Gleba Fazenda Palhano, município de Londrina / PR.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do fornecimento dos serviços correrão da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2023:

16.003.13.813.0029.2073.3.3.90.00.00/ 2.500.0000.1000 (8)

4 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até a prestação do serviço.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esse Processo de Inexigibilidade se faz necessário para a Contratação do cantor Luan Pereira, através da empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para realização de Show Nacional no evento de Comemoração do Aniversário de 41 (quarenta e um) anos de Emancipação Política do Município de Correia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

Pinto/SC, no dia 07 de maio de 2023, no Estádio Vereador Rui Comarella, neste Município, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, pelo procedimento de INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO, possibilitando, assim, a realização das festividades municipais

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

III - *para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Assim sendo, será realizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação, de forma que não há qualquer impedimento de ordem legal para tal postulação.

6 – DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos a Empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente a apresentação do cantor Luan Pereira no evento de Comemoração do Aniversário de 41 (quarenta e um) anos de Emancipação Política do Município de Correia Pinto/SC, no dia 07 de maio de 2023. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após os serviços prestados.

7 – DA PROPOSTA:

A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº.s 8.666/93 e 8.883/94, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Mediante solicitação e justificativa da Secretarias solicitante, e, mediante apresentação de documentação da empresa, ratifico a referida contratação haja vistas que enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, que trata das licitações e contratos administrativos. Fica eleito o Foro da Comarca de Correia Pinto, para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Correia Pinto, 17 de abril de 2023.

Edilson Germiniani dos Santos
Prefeito

Rosemeri Vieira Coelho
Diretora da Fundação Municipal de Esportes e Cultura